

## **EDITAL CURSO DE FÉRIAS 2017.1**

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas e o calendário para inscrição e realização do Curso de Férias – 1º / 2017.

### **1. CURSO / DISCIPLINAS**

#### **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Disciplina: **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA (60h)**

### **2. NORMAS PARA INSCRIÇÃO:**

#### **2.1 Da inscrição do(a) aluno(a) ESUDA:**

- ✓ **Terá direito a inscrição no curso, apenas o(a) aluno(a) com o objetivo de RECUPERAÇÃO DE DISCIPLINA seja por reprovação, trancamento ou cancelamento.**  
**Não será aceita a inscrição com objetivo de antecipação de disciplina para cumprimento da Estrutura Curricular.**

#### **2.2 Para disciplinas com carga horária de 60h/a:**

- ✓ **Taxa – R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), em cheque ou cartão de crédito, dividida em 2 (duas) parcelas de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), sendo a primeira no ato da inscrição e a segunda após 30 (trinta) dias corridos.**

### **3. PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

- ✓ **Período:** De 22 a 30 de junho de 2017.
- ✓ **Horário:** De segunda a quinta, das 10h00 às 20h00  
Sextas: das 10h30 às 19h30.
- ✓ **Local:** Secretaria Acadêmica.
- ✓ **A disciplina que não atingir o mínimo exigido de 10 (dez) alunos, não será oferecida. O aluno poderá optar por outra disciplina ou receber a restituição do valor da inscrição.**

**Obs.:** O valor da inscrição será devolvido apenas pelo não oferecimento da disciplina por falta de *quórum*. Não haverá devolução das parcelas pagas por desistência do requerente.

#### ✓ **Documentação necessária no ato da inscrição:**

- A) Autorização expedida pelo estabelecimento de ensino em que esteja vinculado.
- B) Cópia xerográfica autenticada do Registro Geral (RG) e do CPF.
- C) Cópia xerográfica autenticada do Diploma devidamente registrado.
- D) 1 (uma) via do histórico escolar original.

- E) Comprovante de residência.
- F) Histórico Escolar
- G) Formalizar o pedido de inscrição na Secretaria desta IES.

**OBS.:**

- ✓ **Para alunos da Faculdade ESUDA:** apenas os itens F e G
- ✓ **Para alunos de outras IES:** Itens A, B, E e G.
- ✓ **Para portadores de diploma:** Itens B, C, D e G.

**4. REGIME DE APROVAÇÃO:**

- ✓ **Aprovação por média:** Será considerado aprovado por média na disciplina o aluno que obtiver com a nota dos 2 (dois) primeiros exercícios média aritmética igual ou superior a 7,5 (sete e meio) e uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades escolares do semestre letivo.
- ✓ **Aprovação por nota:** O aluno que obtiver somatório dos dois primeiros exercícios menor do que 15 (quinze) pontos e tiver frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades escolares do semestre letivo, deverá submeter-se à prova final. Para aprovação a nota da prova final mais a média aritmética dos 2 (dois) exercícios deverá totalizar um mínimo de 10 (dez) pontos.
- ✓ **Reprovação por falta:** Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado por falta na disciplina o aluno que não obtiver frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.
- ✓ Não será oferecido exercício de segunda chamada ou em regime especial.

**5. CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS ATIVIDADES:**

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**

De 10 a 28 de julho de 2017

**Horário:** De segunda a sexta-feira - NOITE: 18h00 às 22h00

**6. CALENDÁRIO DOS EXERCÍCIOS:**

- ✓ **1º exercício** – 17 de julho
- ✓ **2º exercício** – 24 de julho
- ✓ **Prova final** – 27 de julho

Recife, 20 de junho de 2017.



**Diretor Geral**